



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CIRÍACO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 06/2026 – Divulga o resultado preliminar da prova prática, dos títulos e outras disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Ciriaco/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado preliminar das provas prática e de títulos: o resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos **Anexos I e II** deste edital.

1.1. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo no período de **02 a 04/09/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

1.1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciriaco/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

1.1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

1.1.2. Vista de prova: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada e, revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.ciriaco.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Ciriaco/RS, em 1º de setembro de 2026.

Odacir Boaventura Manhabosco de Mello,
Prefeito Municipal.